MOÇÃO DE REPÚDIO AO DER-RJ
Nº. 029/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Repúdio ao:

PRESIDENTE DO DER-RJ.
SR. HENRIQUE ALBERTO SANTOS RIBEIRO

JUSTIFICATIVA

Ao Presidente do Departamento de Estrada e Rodagem pelo péssimo serviço de conservação da Rodovia RJ 162, entre o limite do Município de Rio das Ostras até a BR 101. Portanto merecedor dessa Moção.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2013.

Marcelino Carlos Dias Borba
Vereador-autor